



EDITAL Nº. 02/2021 – PPGEDAM/NUMA/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA PARA INGRESSO EM 2022

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), vinculado ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará (NUMA/UFPA), torna público o Edital 02/2021 para os cursos de **Mestrado e de Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia**, para ingresso em 2022.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As solicitações de inscrição no processo seletivo serão admitidas, exclusivamente, via internet, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço www.seletivo.ppgedam.com.br, a partir das 18h do dia **22/10/2021** até às 23h59m do dia **22/11/2021**, observado o horário de Belém/PA.

1.2. O recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deve ser realizado até o dia **22/11/2021**, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU Simples – disponível em: <https://ppgedam.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/ps2022/GRU-Simples.pdf>

1.3. As informações referentes à GRU (número de referência e CPF, bem como outras informações que identifiquem o candidato) deverão ser preenchidas no ato do seu pagamento, a ser realizado, exclusivamente, no Banco do Brasil. Após o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar cópia digitalizada do comprovante de pagamento da GRU para www.seletivo.ppgedam.com.br até às 23h59m do dia **24/11/2021**, observado o horário de Belém/PA.

1.4. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao formulário, no momento da solicitação da inscrição (www.seletivo.ppgedam.com.br), à exceção dos candidatos que solicitarem isenção da taxa (ver item 1.5). Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese, o valor recolhido poderá ser devolvido.

1.5. O(A) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007. Os(As) candidatos(as) ao doutorado às vagas referentes ao Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP 2019 (item 3.1.b) estão isentos da taxa de inscrição.

1.6. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção, no ato de preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, a que se refere o subitem 1.1, deverá anexar carta digitalizada no sistema (www.seletivo.ppgedam.com.br), solicitando isenção da taxa de inscrição, informando o Número de Identificação Social (NIS), até 23h59min do dia **18/11/2021**. Para os(as) candidatos(as) que requererem isenção, o sistema ficará temporariamente suspenso no sistema até o envio dos documentos comprobatórios constantes no item 1.5: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007; bem como todos os demais documentos de inscrição – tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado – com exceção do item *a) Comprovante de pagamento da GRU* pertencente ao parágrafo 1.6.1 (para o Mestrado) e 1.6.2 (para o Doutorado).

1.6.1. Documentos para a inscrição dos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

a) Comprovante de pagamento da GRU;



- b) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- c) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;
- f) Projeto de Dissertação, sem identificação do(a) autor(a), como consta no Anexo 2.

1.6.2. Documentos para a inscrição dos(as) candidatos(as) ao Doutorado:

- a) Comprovante de pagamento da GRU;
- b) Cópias digitalizadas dos documentos de identificação (RG e CPF);
- c) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado, emitidos por cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); se o diploma tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil;
- d) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes. O não encaminhamento da documentação comprobatória, no prazo estipulado em Edital, em concordância com o Currículo Lattes, implicará na eliminação imediata da seleção;
- e) Projeto de Tese, sem identificação do(a) autor(a), como consta no Anexo 2.

1.7. A relação de isenções deferidas será publicada nos endereços: www.ppgedam.propesp.ufpa.br e www.seletivo.ppgedam.com.br até o dia **20/11/2021**. Após essa data, o sistema reabrirá para todos os pleiteantes à isenção da taxa de inscrição enviarem os demais documentos exigidos. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de isenção **DEFERIDO** deverão anexar no sistema o Projeto de Dissertação, no caso do Mestrado, e Projeto de Tese, no caso do Doutorado, até às 23h59min do dia **24/11/2021**, através do menu “**ACOMPANHAR INSCRIÇÃO**” no sistema: <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>. Os(as) candidatos(as) que tiverem o pedido de taxa de inscrição **INDEFERIDO** deverão enviar todos os documentos listados anteriormente para a inscrição no Mestrado e no Doutorado, acompanhados do comprovante de pagamento da GRU até às 23h59m do dia **24/11/2021**, através do menu “Acompanhar Inscrição” no sistema: <http://www.seletivo.ppgedam.com.br>

1.8. O descumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos nos subitens 1.1 ao 1.8 implicará na não efetivação da inscrição.

1.9. A solicitação de inscrição no processo seletivo implica na aceitação, pelo(a) candidato(a), dos termos deste Edital.

1.10. A relação de inscrições homologadas será publicada nos endereços: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, até o dia **30/11/2021**.

1.11. A divulgação dos resultados será feita na forma de lista com o número de inscrição do(a) candidato(a), constante no comprovante emitido ao final do processo de inscrição.



2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá enviar, por meio do endereço www.seletivo.ppgedam.com.br, a seguinte documentação:

2.1.1. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado:

- a) Cópias digitalizadas do documento de identificação (RG e CPF);
- b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes.
- d) Projeto de Dissertação, sem identificação do autor, como consta no Anexo 2.

2.1.2. Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado:

- a) Cópias digitalizadas do documento de identificação (RG e CPF);
- b) Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado, emitidos por cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); se o diploma tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil.
- c) Versão eletrônica, em formato .pdf, do seu *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com as devidas comprovações organizadas em um único arquivo em formato eletrônico .pdf e os referidos documentos comprobatórios seguindo a mesma ordem e sequência da versão apresentada em seu Currículo Lattes.
- d) Projeto de Tese, sem identificação do autor, como consta no Anexo 2.

2.1.3. Para os(as) candidatos(as) às vagas do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFPA (PADT) e Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP-2019 será exigido ainda a Cópia digitalizada da declaração de vínculo emitida pelo dirigente máximo da unidade à qual está vinculado.

2.2. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o certificado de proficiência e/ou suficiência em língua estrangeira (inglês e/ou francês), antes da defesa de qualificação, tal como determina o regimento do PPGEDAM. Sendo 1 (um) idioma para o Mestrado e 2 (dois) para o Doutorado.

2.3. As vagas destinadas aos candidatos(as) PADT/UFPA e Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP, caso não preenchidas, serão automaticamente remanejadas para a ampla concorrência, respeitando o número total de vagas ofertadas, bem como o número máximo de vaga disponibilizadas pelo Programa, sem prejuízo do número total de vagas previsto no acordo

2.4. O não atendimento aos requisitos listados acima implicará na impossibilidade de participação na seleção e, conseqüentemente, na não homologação da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas até **20 (vinte) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado**, sendo:

3.1.1. Das 20 (vinte) vagas para o Mestrado, 16 (dezesesseis) serão destinadas à ampla concorrência e 04 (quatro) vagas serão destinadas aos Servidores Docentes e Técnico-



Administrativos (PADT) da UFPA, como determina o Edital 02/2020-PROPESP; no caso de não preenchimento dessas vagas as mesmas retornam para ampla concorrência.

3.1.2. Das 10 (dez) vagas para o Doutorado, 06 (seis) serão destinadas à ampla concorrência; 04 (quatro) vagas serão destinadas a Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP/2019); no caso de não preenchimento dessas vagas as mesmas retornam para ampla concorrência.

3.2. As vagas ofertadas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados de acordo com a classificação final, ou seja, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linha de pesquisa.

3.3. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas deste edital.

3.4. Não haverá cadastro de reserva.

4. LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

4.1. As linhas de pesquisa do PPGEDAM, referentes à seleção de vagas para o Mestrado ou Doutorado 2021, são descritas da seguinte forma:

a) Gestão Ambiental: Gestão do meio ambiente e do território, envolvendo: diagnóstico, análise de risco, planejamento, gestão e governança ambiental em áreas protegidas (indígenas, unidades de conservação, terrenos de marinha etc.), cidades e espaços rurais. Prioriza-se desenvolvimento e aplicação de metodologias para a gestão de políticas e sistemas públicos ambientais.

b) Uso e Aproveitamento de Recursos Naturais: Desenvolvimento e aplicação de métodos e estratégias para análise integrada e utilização sustentável de recursos naturais. Prioriza-se a análise da apropriação e uso de recursos naturais por via das dinâmicas das políticas públicas de desenvolvimento e das formas histórico-sociais e culturais das comunidades locais. Os eixos temáticos das investigações e proposições aplicáveis são vinculados aos diversos recortes ambientais e ecossistêmicos.

4.2 Para maiores informações sobre as linhas de pesquisa, consultar: www.ppgedam.propesp.ufpa.br

4.3 O corpo de professores-orientadores com os respectivos links de acesso para os seus Currículos Lattes encontram-se no quadro abaixo:

Docente	Link do Currículo Lattes	Áreas de Pesquisa e Temáticas de Interesse
Prof. Dr. André Cutrim Carvalho	http://lattes.cnpq.br/1089731342748216	Gestão Ambiental, Desmatamento e Queimadas na Amazônia; Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável; Estado, Instituições e Políticas Ambientais; Teoria das Fronteiras nas Amazônias; Modelagem Estatística-Enométrica para o Meio Ambiente.
Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias	http://lattes.cnpq.br/5310171409459863	Impactos e Conflitos Socioambientais; Grandes Projetos; Gestão Ambiental Municipal; Planos de Desenvolvimento Territorial; Cultura e Natureza; Movimentos Sociais; Políticas Públicas e Participação; Cidades e Urbanização na Amazônia; Projetos Alternativos de Desenvolvimento.
Prof. Dr. Adriano Venturieri	http://lattes.cnpq.br/8968863324073508	Ordenamento Territorial; Uso da Terra; Sensoriamento Remoto; Amazônia; Dinâmica da Paisagem; Pecuária na Amazônia.



Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões	http://lattes.cnpq.br/0471255070027912	Saberes Agroecológicos e Inovação Sociotécnica em Sistemas Agroalimentares; Ação Pública, Mediações Territoriais e Projetos de Intervenção no Espaço Rural; Tecnologia Social e Formação de Agentes de Inovação Socioambiental.
Prof. Dr. Christian Nunes da Silva	http://lattes.cnpq.br/4284396736118279	Impactos de Grandes Empreendimentos na Amazônia Brasileira, Ordenamento Territorial e Gestão dos Recursos Naturais na Amazônia; Mapeamento Participativo e Territorialidades; Geoinformação e uso de Geotecnologias.
Prof. Dr. Gilberto de Miranda Rocha	http://lattes.cnpq.br/2436176783315749	Geografia Política; Ordenamento Territorial; Meio Ambiente; Desenvolvimento na Amazônia.
Prof. Dr. Luis Otávio do Canto Lopes	http://lattes.cnpq.br/1013147545099173	Uso de recursos naturais nas Amazônias; Dinâmica Territorial, Vulnerabilidade, Risco e Conflito Socioambiental; Cartografia Participativa.
Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores	http://lattes.cnpq.br/8875436559577793	Políticas Ambientais; Direitos Fundamentais; Desenvolvimento Local na Amazônia.
Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho	http://lattes.cnpq.br/7843288526039148	Desenvolvimento Regional; Planejamento Urbano e Regional; Gestão Socioambiental; Administração Pública.
Profa. Dra. Marise Teles Condurú	http://lattes.cnpq.br/6085807397296909	Educação Ambiental e Sustentabilidade; Gestão da Informação Ambiental e do Conhecimento; Sistemas de Informação Ambiental Governamentais.
Prof. Dr. Norbert Fenzl	http://lattes.cnpq.br/6834981018643186	Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Recursos Hídricos; Amazônia e Meio Ambiente; Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar; Economia Circular; Teoria dos Sistemas aplicada ao Meio Ambiente.
Prof. Dr. Peter Mann de Toledo	http://lattes.cnpq.br/3990234183124986	Antropoceno na Amazônia; Evolução, Modelagem e Conservação de Ecossistemas Neotropicais; Indicadores de Sustentabilidade sobre Impacto, Vulnerabilidade e Adaptação.
Prof. Dr. Rodolpho Zahluth Barros	http://lattes.cnpq.br/0697476638482653	Gestão Ambiental; Gestão Ambiental Compartilhada; Gestão Ambiental Municipal; Políticas Públicas Ambientais; Mudanças Climáticas.
Profa. Dra. Rosana Quaresma Maneschy	http://lattes.cnpq.br/5914095913079907	Uso e Aproveitamento do solo para Produção em Pequena Escala; Construção de Indicadores de Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental da Agricultura Familiar e do Extrativismo diante das Políticas que definem o Mercado Institucional; Aspectos Biofísicos e Socioeconômicos de Sistemas Agropecuários; Meio Ambiente,



		Desenvolvimento Rural e Inovação Tecnológica.
Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa	http://lattes.cnpq.br/1372405563294070	Fitoterapia e Políticas Públicas de Natureza; Saúde e Cidadania; Etnofarmácia; Biotecnologia Social Interdisciplinar.

4.4. Recomenda-se, assim, que os(as) candidatos(as) elaborem seus respectivos projetos de pesquisa – tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado – vislumbrando um possível orientador em caso de aprovação, ainda que a decisão final de indicação dos professores-orientadores seja feita, exclusivamente, pelo colegiado do PPGEDAM.

5. DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO

5.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM, além do tipo de vaga a que deseja concorrer, no caso, ampla concorrência ou PADT.

5.2. O processo seletivo para o Mestrado ocorrerá em 4 etapas:

a) Etapa 1 (eliminatória e classificatória): Análise do Projeto de Dissertação (Nota 1, Peso 2). Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Etapa 2 (eliminatória e classificatória): Análise da Prova Escrita de Conhecimentos (Nota 2, Peso 4). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 1. Na etapa 2 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

c) Etapa 3 (eliminatória e classificatória): Defesa Oral do Projeto de Dissertação (Nota 3, Peso 3). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 2. Na etapa 3 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

d) Etapa 4 (classificatória): Análise do *Curriculum Vitae* (Nota 4, Peso 1), registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado.

As etapas do processo seletivo para o Mestrado ocorrerão da seguinte forma:

5.3.1. **Etapa 1 - Análise do Projeto de Dissertação:** A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Dissertação:

- O problema proposto e sua complexidade: 1,0 (um) ponto;
- A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- A inovação proposta: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- O impacto da Dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;
- Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;
- Relação da proposta de Dissertação com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto.



5.3.2. Cabe destacar que os projetos que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

5.3.3. **Etapa 2 – Prova Escrita de Conhecimentos:** O(A) candidato(a) deverá redigir dois textos dissertativos: um referente à Área de Concentração do curso e outro sobre a Linha de Pesquisa escolhida. A Prova Escrita de Conhecimentos será baseada nas referências constantes no ANEXO III deste edital, cujos textos estão disponibilizados no site: www.ppgedam.propesp.ufpa.br. A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos e deverá ter no máximo 4 (quatro) laudas, sem identificação do(a) autor(a). O(A) candidato(a) deverá identificar a sua prova escrita apenas com o número de inscrição nos altos do lado direito de cada lauda. Os itens avaliados nesta etapa, num total de 10 (dez) pontos, serão os seguintes:

- a) Domínio do tema proposto: 2,0 (dois) pontos;
- b) Conteúdo pertinente às referências apresentadas mobilizando exemplos das realidades locais: 2,5 (dois e meio) pontos;
- c) Síntese, sistematização e coerência dos argumentos: 2,0 (dois) pontos;
- d) Diálogo entre as referências apresentadas e o seu projeto de pesquisa: 2,5 (dois e meio) pontos;
- d) Correção da linguagem e clareza de expressão: 1,0 (um) ponto;

5.3.4. A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no formato **PRESENCIAL**, em local e horário a serem informados aos classificados na Etapa 1 deste edital.

5.3.5. **Etapa 3 – Defesa Oral do Projeto de Dissertação:** Essa etapa vale 10 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

- a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Dissertação: 1,0 (um) ponto;
- b) Vínculo acadêmico-profissional com o campo temático escolhido: 1,0 (um) ponto;
- c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Dissertação e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;
- d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Dissertação: 2,0 (dois) pontos;
- e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 2,0 (dois) pontos;
- f) Capacidade explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;
- g) Articulação do Projeto de Dissertação com a realidade local e experiência profissional; 1,0 (um) ponto;
- h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Dissertação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 1,0 (um) ponto.

5.3.6. A Etapa 3, Defesa Oral do Projeto de Dissertação, será realizada, de forma virtual e individual, com apresentação do RG ou documento oficial com foto, pela plataforma do *Google Meet*, em datas e horários que serão divulgados previamente nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e <http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br>. Ademais, o(a) candidato(a) deve estar atento às seguintes orientações:

5.3.7. O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do projeto e questionamentos da banca avaliadora;

5.3.8. Por questões de segurança, lisura e privacidade, o *link* da sala de entrevista, via *Google Meet*, será encaminhado somente no dia da defesa, para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).



5.3.9. **Etapa 4 (classificatória) – Análise do *Curriculum Vitae***, registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, com as devidas comprovações. Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos, considera os seguintes critérios de pontuação, como consta no Anexo 1, conforme o escopo do PPGEDAM:

- a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos); e
- b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

5.4. Para fins de aprovação na seleção do Mestrado, a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{nota 1} \times 2) + (\text{nota 2} \times 4) + (\text{nota 3} \times 3) + (\text{nota 4} \times 1)] / 10.$$

5.5. O(A) candidato(a) que obtiver o maior número de pontos, resultado da média aritmética simples, será aprovado(a) em primeiro lugar e os demais listados em ordem decrescente de aprovação, isto é, da maior para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de 20 vagas, incluindo as vagas destinadas ao PADT.

5.6. Os resultados de cada fase/etapa do processo seletivo de Mestrado, inclusive o resultado final, serão divulgados por meio de edital, nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.prosp.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 6.

5.7. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário disponível no item 6.

5.8. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: ppgedam.numa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

EVENTO PARA O MESTRADO	DATA/PERÍODO
Período de Divulgação	de 22/09 a 21/10/2021
Período de Impugnação do Edital	de 22/09 a 24/09/2021
Período de Inscrição	de 22/10 a 22/11/2021
Envio de carta de solicitação de isenção	até 16/11/2021
Divulgação das isenções deferidas	até 19/11/2021
Recolhimento da taxa de inscrição (GRU)	até 22/11/2021
Envio do comprovante de pagamento da GRU; documentos de identificação (RG e CPF); Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de graduação e do histórico escolar; <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq e Projeto de Dissertação.	até 24/11/2021
Publicação do edital de homologação das inscrições e outras informações relevantes	até 30/11/2021
Interposição de recursos à homologação das inscrições	de 01/12 a 03/12/2021
Etapa 1: Análise do Projeto de Dissertação	de 03/12 a 13/12/2021
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	13/12/2021
Interposição de recursos da Etapa 1	de 13/12 a 15/12/2021
Resultado dos recursos da Etapa 1	17/12/2021
Etapa 2: Prova Escrita de Conhecimentos	de 10/01 a 11/01/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	26/01/2022



Interposição de recursos da Etapa 2	de 26/01 a 28/01/2022
Resultado dos recursos da Etapa 2	31/01/2022
Etapa 3: Defesa Oral do Projeto de Dissertação	de 01/02 a 03/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 3	07/02/2022
Interposição de recursos da Etapa 3	de 08/02 a 10/02/2022
Resultado dos recursos da Etapa 3	10/02/2022
Etapa 4: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq	de 14/02 a 18/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 4	21/02/2022
Interposição de recursos da Etapa 4	de 21/02 a 23/02/2022
Resultado preliminar da seleção de Mestrado	23/02/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Mestrado	de 23/02 a 25/02/2022
Resultado final da seleção de Mestrado	25/02/2022
Período para matrícula no Mestrado	de 07/03 a 11/03/2022
Data provável de início dos cursos	14/03/2022

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO

7.1. No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa do PPGEDAM, além do tipo de vaga a que deseja concorrer, no caso, ampla concorrência ou Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP.

7.2. O processo seletivo para o Doutorado ocorrerá em 3 (três) etapas:

a) Etapa 1 (eliminatória e classificatória): Análise do Projeto de Tese (Nota 1, peso 4). Na etapa 1, será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

b) Etapa 2 (eliminatória e classificatória): Defesa Oral do Projeto de Tese (Nota 2, peso 4). Estarão aptos a participar desta etapa somente os candidatos aprovados na etapa 1. Na etapa 2 será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A obtenção da nota inferior a 7 (sete) eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

c) Etapa 3 (classificatória): Análise do *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq (Nota 3, peso 2) devidamente comprovado.

7.3. As etapas do processo seletivo para o Doutorado ocorrerão da seguinte forma:

7.3.1. **Etapa 1 – Análise do Projeto de Tese:** A avaliação terá um total de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios para análise do Projeto de Tese:

- O problema proposto e sua complexidade: 1,0 (um) ponto;
- A relevância e a justificativa do problema: 1,0 (um) ponto;
- Clareza metodológica e exequibilidade da proposta: 1,0 (um) ponto.
- O usuário e/ou a demanda a ser atendida pelo resultado da Tese: 1,0 (um) ponto;
- O produto a ser gerado: 1,0 (um) ponto;
- A inovação proposta: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- O impacto da Tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e do desenvolvimento local: 1,5 (um vírgula cinco) ponto;
- Alinhamento ou aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da



Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto;

i) Indicação de capacidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa: 0,5 (meio) ponto;

j) Relação da proposta de Tese com a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGEDAM: 0,5 (meio) ponto.

7.3.2. Cabe destacar que os projetos de Tese que não demonstrarem clara adesão às linhas de pesquisa, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do PPGEDAM, serão desconsiderados para a avaliação, implicando automaticamente na eliminação do(a) candidato(a).

7.3.3. **Etapa 2 – Defesa Oral do Projeto de Tese:** Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos e considera os seguintes itens para pontuação, conforme o escopo do PPGEDAM, sendo:

a) Domínio do objeto de estudo do Projeto de Tese: 1,0 (um) ponto;

b) Adesão do projeto de tese à trajetória acadêmico-profissional: 1,0 (um) ponto;

c) Coerência entre os objetivos do Projeto de Tese e as condições necessárias para realizá-lo no prazo regimental do curso: 1,0 (um) ponto;

d) Domínio do referencial metodológico e teórico do Projeto de Tese: 2,0 (dois) pontos;

e) Capacidade de argumentação em torno da aplicabilidade do resultado da pesquisa, sobretudo em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local: 2,0 (dois) pontos;

f) Clareza explicativa no momento da arguição oral: 1,0 (um) ponto;

g) Articulação do Projeto de Tese com a realidade local: 1,0 (um) ponto;

h) Alinhamento ou aderência do Projeto de Tese aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): 1,0 (um) ponto.

7.3.4. A Etapa 2, Defesa Oral do Projeto de Tese, será realizada de forma virtual e individual, pela plataforma do *Google Meet*, em datas e horários que serão divulgados previamente nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e <http://www.ppgedam.propesp.ufpa.br>. Ademais, o(a) candidato(a) deve estar atento às seguintes orientações:

a) O tempo de duração da arguição oral é de até 30 (trinta) minutos, incluindo apresentação do projeto e questionamentos da banca avaliadora;

b) Por questões de segurança, lisura e privacidade, o *link* da sala de entrevista, via *Google Meet*, será encaminhado somente no dia da defesa, para o e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

7.3.5. **Etapa 3 (classificatória) – Análise do Curriculum Vitae:** Deverá ser registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. Esta etapa vale 10,0 (dez) pontos e considera os seguintes critérios para pontuação, como consta no Anexo 1, conforme o escopo do PPGEDAM:

a) Produção bibliográfica e técnica (5,0 pontos);

b) Experiência acadêmico-profissional (5,0 pontos);

7.4. Para fins de aprovação na seleção do Doutorado, a Comissão do Processo Seletivo atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada etapa, multiplicando-as pelos seus respectivos pesos. A somatória será dividida por 10 (dez). A nota de aprovação resultará da seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = [(\text{nota 1} \times 4) + (\text{nota 2} \times 4) + (\text{nota 3} \times 2)] / 10.$$

7.5. O candidato que obtiver o maior número de pontos, por meio da média aritmética simples, será aprovado em primeiro lugar e os demais serão listados em ordem decrescente de pontuação, isto é, da maior nota para a menor nota, independentemente da área de concentração e linhas de pesquisa, definindo, assim, os aprovados e classificados em ordem decrescente até o limite de 10 vagas, incluindo as vagas destinadas ao Acordo de Cooperação UFPA/PROGEP/NUMA/PNDP-2019.

7.6. Os resultados de cada fase do processo seletivo de Doutorado, inclusive o resultado final,



serão divulgados por meio de edital, nos sites: www.seletivo.ppgedam.com.br e www.ppgedam.propesp.ufpa.br, conforme calendário disponível no item 8.

7.7. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos no prazo máximo de 48 horas, conforme calendário disponível no item 8.

7.8. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme calendário disponível a seguir, por meio exclusivo do e-mail: ppgedam.numa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) no pleito.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO

EVENTO PARA O DOUTORADO	DATA/PERÍODO
Período de Divulgação	de 22/09 a 21/10/2021
Período de Impugnação do Edital	de 22/09 a 24/09/2021
Período de inscrição	de 22/09 a 22/11/2021
Envio de carta de solicitação de isenção	até 16/11/2021
Divulgação das isenções deferidas	até 19/11/2021
Recolhimento da taxa de inscrição (GRU)	até 22/11/2021
Envio do comprovante de pagamento da GRU; documentos de identificação (RG e CPF), Cópias digitalizadas do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado e do histórico escolar do Mestrado; <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq e Projeto de Tese.	até 24/11/2021
Publicação do edital de homologação das inscrições e outras informações relevantes	até 30/11/2021
Interposição de recursos à homologação das inscrições	de 01/12 a 03/12/2021
Etapa 1: Análise do Projeto de Tese	de 03/12 a 13/12/2021
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	13/12/2021
Interposição de recursos da Etapa 1	de 13/12 a 15/12/2021
Resultado dos recursos da Etapa 1	16/12/2021
Etapa 2: Defesa Oral do Projeto de Tese	de 17/01 a 21/01/2022
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 2	24/01/2022
Interposição de recursos da Etapa 2	de 25/01 a 27/01/2022
Resultado dos recursos da Etapa 2	28/01/2022
Etapa 3: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq	de 28/01 a 07/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da Fase 2	07/02/2022
Interposição de recursos da Etapa 3	de 08/02 a 10/02/2022
Resultado dos recursos da Etapa 3	15/02/2022
Resultado preliminar da seleção de Doutorado	16/02/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar da seleção de Doutorado	de 16/02 a 18/02/2022
Resultado final da seleção de Doutorado	até 25/02/2022
Período para matrícula no Doutorado	de 07/03 a 11/03/2022
Data provável de início dos cursos	14/03/2022



9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O processo seletivo para os cursos de Mestrado e de Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, ano 2021, será coordenado por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do PPGEDAM, formada pelos seguintes professores: Prof. Dr. André Cutrim Carvalho, Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias, Prof. Dr. Aquiles Vasconcelos Simões, Prof. Dr. Christian Nunes da Silva, Prof. Dr. Ronaldo Lopes Rodrigues Mendes, Prof. Dr. Wagner Luiz Ramos Barbosa e Profa. Dra. Maria do Socorro Almeida Flores, com o apoio técnico-administrativo da Sra. Natália Alencar Figueiredo.

9.2. O processo seletivo atual poderá envolver a participação dos demais professores do corpo docente do PPGEDAM.

9.3. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no *Curriculum Vitae* registrado, obrigatoriamente, na Plataforma Lattes do CNPq, no Projeto de Dissertação, no Projeto de Tese e/ou em qualquer outra etapa deste processo seletivo, devem ser verdadeiras, sob pena de eliminação do(a) candidato(a), sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis ou criminais cabíveis.

9.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste edital.

9.5. Os recursos administrativos, quando protocolados, serão apreciados e respondidos conforme os calendários disponíveis nos itens 6 (para o Mestrado) e 8 (para o Doutorado), por meio exclusivo do e-mail: ppgedam.numa@gmail.com. O(A) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo no pleito.

9.6. Os casos omissos relacionados ao presente certame serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.7. A Coordenação do PPGEDAM não assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados no presente processo seletivo.

Belém-PA, 22 de setembro de 2021.

Comissão de Seleção do PS-2022
Mestrado e Doutorado – PPGEDAM/NUMA/UFPA



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Produção bibliográfica e técnica (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos superiores (A1, A2, A3 e/ou A4).	0,5 ponto para cada artigo (Limitado a quatro artigos) Total: até 1,5 pontos
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico qualificado pela CAPES nos estratos inferiores (B1, B2, B3, B4 e/ou B5).	0,5 para cada artigo (Limitado a dois artigos) Total: até 1,5 ponto
Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em Anais de Eventos Acadêmico-Científicos.	0,25 por trabalho (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Textos em jornais ou revistas (magazine).	0,25 por publicação (Limitado a 4 trabalhos) Total: até 1,0 ponto
Publicação de Capítulo de Livro e/ou Livro publicado. (com Corpo Editorial, Editora, ISBN e Ficha Catalográfica.	1,0 ponto (Limitado a um Capítulo de Livro; e/ou Livro publicado) Total: até 1,0 ponto
Experiência acadêmico-profissional (Máximo de 5,0 pontos)	Pontuação
Participação em Programa de Iniciação Científica; e/ou Projeto de Pesquisa; e/ou de Extensão institucional, com conclusão de um período mínimo de seis meses.	1,0 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 1,0 ponto
Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais na graduação para o caso de Mestrado. Candidatos(as) que foram, comprovadamente, bolsistas integrais de Mestrado para o caso de Doutorado.	0,5 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 0,5 ponto
Produção técnica e tecnológica, gráfica e/ou cartográfica; relatórios técnicos; notas técnicas, pareceres profissionais.	0,5 ponto (Limitado a uma participação) Total: até 0,5 ponto
Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) concluído.	0,25 por Curso (Limitado a dois cursos) Total: até 0,5 ponto
Participação como professor de disciplina; cursos de pequena/média duração; editor de periódico acadêmico-científico; palestras; e mesas redondas.	0,25 por participação (Limitado a duas participações) Total: até 0,5 ponto
Cargo de chefia/coordenação; membro de sociedade científica; direção de classe ou associação científica.	Total: até 1,0 ponto



ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E/OU TESE DE DOUTORADO

- a) Título: _____
- b) Resumo: deve ter entre 250 e 300 palavras.
- c) Justificativa: destacar a importância e a complexidade do tema proposto; o contexto científico (e/ou tecnológico) e empírico do problema; o problema científico (e/ou tecnológico) a ser resolvido; o usuário e/ou demanda a ser atendida; a inovação proposta; o impacto da tese pela aplicabilidade do resultado da pesquisa em termos de inovação para políticas e ações públicas e privadas com vistas à gestão de recursos naturais e desenvolvimento local.
- d) Objetivos (um objetivo geral e 3 ou 4 objetivos específicos): dentre os objetivos propostos indicar o produto a ser gerado pela Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado, a partir da inovação indicada na justificativa.
- e) Quadro conceitual: demonstrar/discutir os conceitos, teorias-chave e tecnologias a serem percorridas; definir os conceitos a serem utilizados no contexto do projeto (não fazer citações diretas); um breve retrato do estado da arte sobre o tema proposto.
- f) Metodologia: o objeto de análise; o método de pesquisa e sua perspectiva de interdisciplinaridade; área/lócus a ser pesquisada (critérios de seleção; justificção); indicar e justificar o(s) método(s) procedimentais e instrumento(s) para coleta de dados; indicar as principais variáveis a serem analisadas.
- g) Referências bibliográficas: utilizar somente as referências ligadas ao tema e usados no texto.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- * Não há necessidade de capa. SEM IDENTIFICAÇÃO DO(A) AUTOR(A)
- * Usar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas.
- * O número total de páginas não deve ultrapassar 6 (seis) para os Projetos de Mestrado; e 15 (quinze) para os Projetos de Doutorado.
- * O(A) autor(a) deve escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item iniciar-se em uma nova página.
- * Avaliação: tema condizente com as linhas de pesquisa do PPGEDAM, sobretudo com as áreas de pesquisa e temáticas de interesse do corpo docente do programa; clareza da proposta; justificativa científica e empírica da proposta; usuário e/ou demanda a ser atendida; inovação da proposta; relação entre problema e objetivos; relação entre objetivos específicos e objetivo geral; identificação dos conceitos e teorias-chave; relação entre metodologia e objetivos; justificção dos métodos escolhidos; relação entre metodologia e instrumento de coleta de dados; o produto a ser gerado; impacto da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado pela aplicabilidade do resultado da pesquisa, em termos de inovação para políticas e ações público-privadas, com vistas à gestão de recursos naturais e ao desenvolvimento local.



ANEXO III - INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

REFERÊNCIAS DE ÁREA

GIRALDI COSTA, A. C.; MURATA, A. T. A Problemática Socioambiental na Unidades de Conservação: conflitos e discursos pelo uso e acesso aos recursos naturais. **Sustentabilidade Em Debate**, 6(1), 86–100. 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15673>. Acesso em: 16 março de 2021.

LEFF, E. Complexidade, Racionalidade Ambiental e Diálogo de Saberes. **Educação & Realidade** (online), v. 34, n. 3, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/9515/6720>. Acesso em 19 de setembro de 2021.

VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Notas Introdutórias sobre Desenvolvimento e Desenvolvimento Territorial. In: MITSCHHEIN, T.; ROCHA, G. de M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. **Desenvolvimento Local e o Direito à Cidade na Floresta Amazônica**. Belém: NUMA/UFPA, 2013. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/230/1/Livro_DesenvolvimentoLocalDireito.pdf. Acesso em: 16 março de 2021.

VENTURI, L. A. B. Recurso natural: a construção de um conceito. **GEOUSP: Espaço e Tempo** (Online), [S. l.], v. 10, n. 1, p. 09-17, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74004>. Acesso em 17 de março de 2021.

REFERÊNCIAS DE LINHA: GESTÃO AMBIENTAL

DALLABRIDA, V. Território e governança territorial, patrimônio e desenvolvimento territorial: estrutura, processo, forma e função na dinâmica territorial do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S.l.], v. 16, n. 2, maio de 2020. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5395>. Acesso em: 15 março de 2021.

ESPADA, A. L. V.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M., ROCHA, G. M.; ALBUQUERQUE VASCONCELLOS, A. M. Manejo florestal comunitário em parceria na Amazônia brasileira: o caso da Flona do Tapajós. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S.l.], v. 14, n. 1, fev. 2018. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3472>. Acesso em: 15 março de 2021.

FENZL, N.; SOARES, D. A. S.; LOPES, L. O. D. C.; FARIAS, A.; NASCIMENTO, F. S. Os 'Grandes Projetos' e o processo de urbanização da Amazônia brasileira: consequências sociais e transformações territoriais. **Interespaco: Revista De Geografia E Interdisciplinaridade**, v. 6, p. 1-25, 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/13648>. Acesso em 19 de setembro de 2021.

SIMÕES, A. et al. Gestão dos recursos naturais na região do Baixo Tocantins através de acordos de pesca. **Amazônica - Revista de Antropologia**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 50-65, jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/1748>. Acesso em: 15 mar de 2021.



REFERÊNCIAS DE LINHA: USO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

DIAS, Adriana ; MENDES, R. L. R. ; FARIAS, A. L. A. . Tecnologias Sociais: Um novo Modelo Tecnológico de Transformação Social. **Ver-a-Ciência (Revista de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Pará**, v. 5, p. 42-47, 2014. Disponível em: https://issuu.com/sectipa/docs/veraciencia_5 .Acesso em: 15 Setembro de 2021.

QUEIROZ, J. F.; MANESCHY, R. Q.; FILGUEIRAS, G. C.; HOMMA, A. K. O. Indicadores de viabilidade econômica para sistemas agroflorestais pecuários no sudeste do Pará. **Revista Universidade e Meio Ambiente**, v. 5, p. 39-52, 2020. Disponível em: <http://www.reumam.net/index.php/revista/article/view/29/0> .Acesso em: 15 Setembro de 2021.

PINHEIRO, A. C.; BARBOSA, W. L. R.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Recursos específicos e sua ativação para o desenvolvimento territorial: o caso da fitoterapia popular em Marapanim-PA. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 6, n. 4, p.18022-18036 apr. 2020. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/8543> .Acesso em: 15 Setembro de 2021.

VELOSO, N. da S. L.; MENDES, R. L. R. Aproveitamento da Água da Chuva na Amazônia - Experiências nas Ilhas de Belém-PA. **RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos**. Volume 19 n.1 –Jan/Mar 2014, p. 229-242. Disponível em: <https://www.abrhydro.org.br/SGCv3/publicacao.php?PUB=1&ID=161&SUMARIO=4349> .Acesso em: 15 Setembro de 2021.